

**PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA**

**PROJETO DE LEI Nº 150/2023
MENSAGEM DE LEI Nº 028/2023**

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe “**Dispõe acerca da denominação da Ciclofaixa Laudenir Aparecido Pedroso**”

I - RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal propõe a denominação da Ciclofaixa Laudenir Aparecido Pedroso, situada na Avenida Paraná..

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

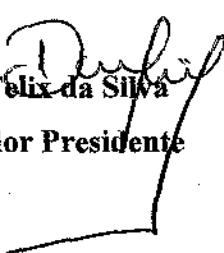
III – VOTO DO RELATOR

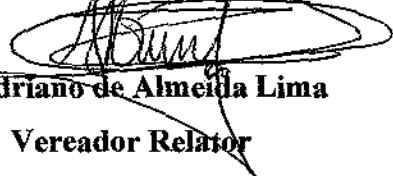
Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 150/2023**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **09 de outubro de 2023**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 150/2023**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Daniel Felix da Silva
Vereador Presidente


Adriano de Almeida Lima
Vereador Relator


João Orlando Bernardino da Silva
Vereador Membro (ad hoc)